



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 022701-FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	334.269,70	36.400,00
Transferências e Delegações Recebidas	332.979,70	36.400,00
Transferências Intragovernamentais	332.979,70	36.400,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.290,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.290,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	56.839,70	36.400,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	56.839,70	36.400,00
Uso de Material de Consumo	51.639,70	36.400,00
Serviços	5.200,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	277.430,00	0,00

Protocolo 265651

PORTARIA Nº 006/2026-GSE/FESP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade das competências que lhe confere a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c Portaria nº 0168/2023-GS/SSP, publicada em 1º de setembro de 2023; **CONSIDERANDO** a Lei 4.278, de 28 de dezembro de 2015, que institui, no Estado do Amazonas, o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-AM), regulamentada pelo Decreto nº 37.333, de 17 de outubro de 2016, inscrito sob o CNPJ nº 24.082.879/0001-26; **CONSIDERANDO** a necessidade de publicação das contas anuais dos Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público Estadual em atendimento do inciso XXV, art. 2º da Resolução nº 04, de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

RESOLVE: PUBLICAR as demonstrações contábeis do FESP-AM, referentes ao exercício financeiro de 2025 conforme a seguir: a) Balanço Orçamentário; b) Balanço Financeiro; c) Balanço Patrimonial; e d) Demonstração das Variações Patrimoniais. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

ANDERSON AVELINO
Contador CRC AM-016389/O-1



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: 022703-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.650.000,00	16.650.000,00	27.331.244,00	10.681.244,00
Receita Patrimonial	3.150.000,00	3.150.000,00	11.361.020,23	8.211.020,23
Transferências Correntes	13.000.000,00	13.000.000,00	15.970.223,77	2.970.223,77
Outras Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.000.000,00	28.000.000,00	33.936.725,45	5.936.725,45
Transferências de Capital	28.000.000,00	28.000.000,00	33.936.725,45	5.936.725,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	44.650.000,00	44.650.000,00	61.267.969,45	16.617.969,45
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	44.650.000,00	44.650.000,00	61.267.969,45	16.617.969,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.968.353,44	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	44.650.000,00	44.650.000,00	63.236.322,89	16.617.969,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	87.869.761,05	44.364.230,77	-
Superávit Financeiro	0,00	87.869.761,05	44.364.230,77	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.650.000,00	47.380.219,39	17.687.631,60	9.246.922,47	9.246.922,47	29.692.587,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.650.000,00	47.380.219,39	17.687.631,60	9.246.922,47	9.246.922,47	29.692.587,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	28.000.000,00	85.139.541,66	45.548.691,29	13.278.769,38	13.278.769,38	39.590.850,37
INVESTIMENTOS	28.000.000,00	85.139.541,66	45.548.691,29	13.278.769,38	13.278.769,38	39.590.850,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	44.650.000,00	132.519.761,05	63.236.322,89	22.525.691,85	22.525.691,85	69.283.438,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	44.650.000,00	132.519.761,05	63.236.322,89	22.525.691,85	22.525.691,85	69.283.438,16
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	44.650.000,00	132.519.761,05	63.236.322,89	22.525.691,85	22.525.691,85	69.283.438,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00